



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171, de 26 de agosto de 2024

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 4, de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Motta Duschesqui, Agente de Informática para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 4, de 2024, oriundo do processo de Licitação Pregão Eletrônico de Licitação 1/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Centro de Dados tipo INDOOR, incluindo seus subsistemas, com projeto, implantação, instalação, movimentação de ativos (moving), validação, treinamentos e suporte, em regime "turnkey" para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de agosto de 2024.

EDIMILSON

DIAS

BARBOSA:

00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4055, de 27/08/2024, pág. 15.

POR 171/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

